



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 364ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

No oitavo dia do mês de dezembro de 2025, às 14:00h, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, estando presentes os Diretores: **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Felipe de Moraes Pinto, Tiago Ferreira Rangel e Ary Arruda**. Presentes na reunião as senhoras **Ana Caroline de Matos Cezario**, Assessora Especial – ASSTAD e **Rosania Maria Machado Silva**, Chefe de Auditoria. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Deliberação: Item 1º - Proposta de calendário das Reuniões de Diretoria Executiva/2026; Item 2º - Calendário Anual de Entrega de Informações ao Conselho de Administração/2026; Item 3º - Apresentação do Monitoramento do Plano de Negócios 2024/2027 - referente ao ano de 2025; Item 4º - Apresentação do Plano Diretor - PEDTIC - Conforme Calendário de Entregas; Item 5º - Apresentação PLANAT 2026; **Assuntos Gerais**. Iniciada a reunião, passou-se à apreciação do **Item 1º** referente a Proposta de calendário das Reuniões de Diretoria Executiva/2026 a Sra. Ana Caroline, Assessora Especial da ASSTAD, apresentou aos membros da Diretoria Executiva a proposta de Calendário das Reuniões da Diretoria Executiva para o ano de 2026. Após análise e discussão, os membros da Diretoria Executiva **deliberaram e aprovaram, por unanimidade** a proposta apresentada, ficando estabelecido que as reuniões ocorrerão sempre na **primeira terça-feira de cada mês, às 14h00**. Ficou consignado ainda que, havendo impedimento por parte de algum membro, este poderá solicitar a alteração da data previamente fixada visando à adequada realização da reunião. Prosseguindo para o **Item 2º** Calendário Anual de Entrega de Informações ao Conselho de Administração/2026, a Sra. Ana Caroline apresentou aos membros da Diretoria Executiva a programação anual de envio das informações destinadas ao Conselho de Administração/CONADM, referente ao exercício de 2026. Após análise e debate, a Diretoria Executiva **aprovou** o documento, também **por unanimidade**, deliberando, ainda, pelo seu encaminhamento **ad referendum** ao Conselho de Administração, para a devida apreciação e decisão final. Passando para o **Item 3º**, com relação ao Monitoramento do Plano de Negócios 2024/2027, referente ao ano de 2025, o Diretor de Planejamento, Sr. Felipe de Moraes Pinto, fez uso da palavra para informar que a entrega da referida apresentação estava prevista para o mês de dezembro, conforme estabelecido no calendário oficial. Esclareceu, entretanto, que, em razão da recente mudança na gestão da Companhia e da saída de equipes diretamente envolvidas no processo, não houve tempo hábil para a adequada familiarização, análise e consolidação das informações necessárias à conclusão do material. Considerando esse contexto, o Diretor de Planejamento apresentou formalmente à Diretoria Executiva a solicitação de dilação do prazo para entrega do Plano de Negócios 2024/2027. Após a devida avaliação da justificativa apresentada, os membros da Diretoria Executiva **autorizaram por unanimidade** a prorrogação do prazo para janeiro de 2026, **ad referendum** do Conselho de Administração. **No Item 4º** – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC), o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Tiago Rangel, abriu sua exposição ressaltando que o avanço da elaboração do documento foi significativamente afetado por fatores recentes, especialmente a transição da gestão e o desligamento de

equipes anteriormente responsáveis pelo desenvolvimento do plano. Em razão desse cenário, destacou que o cronograma originalmente previsto para a entrega fixado para o mês de dezembro, conforme o calendário institucional tornou-se inexecutável. O Diretor informou que realizou uma avaliação inicial do material disponível e identificou a necessidade de aprimorar um conjunto relevante de ações consideradas essenciais para o PEDTIC, incluindo iniciativas obrigatórias que se encontram em diferentes estágios de execução: parte já implementada e outra parte ainda demandando desenvolvimento. Acrescentou, ainda, que pretende incorporar melhorias adicionais e promover ajustes estruturantes, o que exige tempo adequado para análise técnica, planejamento e consolidação das informações, impossibilitando, no momento, a definição de um prazo conclusivo para a finalização do plano. Diante dessas circunstâncias, o Diretor de Administração e Finanças apresentou formalmente à Diretoria Executiva a solicitação de dilação do prazo para entrega do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, enfatizando a necessidade de um período exequível para a produção de um documento completo e consistente. Após examinar a justificativa apresentada, os membros da Diretoria Executiva autorizaram por unanimidade, a dilação solicitada, *ad referendum* do Conselho de Administração. Seguindo para o **Item 5º** acerca do **Plano Anual de Auditoria de 2025**, a Auditora-chefe apresentou aos membros da Diretoria Executiva a estrutura e os objetivos da Auditoria Geral do Estado, composta pelas unidades de Auditoria Governamental, Ouvidoria, Transparência e Corregedoria. Destacou o modelo das três linhas de defesa, enfatizando a importância dos controles internos. Esclareceu as atribuições de cada linha e ressaltou que a auditoria interna, como terceira linha de defesa, é responsável por observar, avaliar e verificar a eficácia, a conformidade e a integridade dos procedimentos implementados pelos órgãos. A auditora descreveu o Plano Anual, elaborado em conformidade com a Resolução nº 70/2020 da CGE, ressaltando seu alinhamento às diretrizes da Auditoria Geral do Estado. Detalhou as atividades previstas para 2026, voltadas ao aprimoramento da execução das ações de auditoria interna. Informou, ainda, que a equipe manterá sua atuação em projetos relacionados a obras em andamento, contas contábeis, patrimônio e outras demandas estratégicas. Encerrada a apresentação, os membros da Diretoria Executiva da companhia **aprovaram, por unanimidade**, o Plano Anual de Auditoria de 2026 e deliberou pelo envio da matéria *ad referendum* ao Conselho de Administração para análise e decisão. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, transcrevi e lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Wilson Guedes Alcoforado Neto
Diretor-Presidente

Tiago Ferreira Rangel
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Felipe de Moraes Pinto
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Moraes Pinto, Diretor**, em 10/12/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel, Diretor de Administração e Finanças**, em 11/12/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Diretor-Presidente**, em 11/12/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 16/12/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120562470** e o código CRC **06B270F5**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000013/2025

SEI nº 120562470